



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO ABILIO BRUNINI - PL/MT**

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 1.733, DE 2021

Altera a Lei nº 12.588, de 2012, para modificar a denominação de parte da rodovia BR-404, para atribuir ao trecho da mencionada rodovia localizado em território cearense a denominação "Justino Ferreira Mano".

Autor: Deputado Júnior Mano

Relator: Deputado Abilio Brunini

I - RELATÓRIO

O PL nº 1.733/2021, de autoria do Deputado Júnior Mano, modificar o art. 1º da Lei nº 12.588, de 9 de janeiro de 2012, que “Denomina Milton Brandão a rodovia BR-404, que liga a cidade de Piripiri, no Estado do Piauí, à de Icó, no Estado do Ceará”, para atribuir ao trecho da mencionada rodovia localizado em território cearense a denominação “Justino Ferreira Mano”.

A proposta pretende incorporar o seguinte texto:

Art. 1º A rodovia BR-404, que liga a cidade de Piripiri, no Estado do Piauí, à cidade de Icó, no Estado do Ceará, passa a ser denominada:

I – “Milton Brandão”, de Piripiri até a divisa com o Estado do Ceará;

II – “Justino Ferreira Mano”, de Icó até a divisa com o Estado do



Piauí.

Apresentada nesta Casa em maio de 2021, a proposição foi distribuída para as Comissões de Viação e Transportes; Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania.

A matéria foi aprovada na Comissão de Viação e Transportes, em agosto de 2022, por atender aos aspectos de natureza técnica e jurídica do âmbito daquela Comissão.

Nos termos da alínea “g” do art. 32, XXI, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a esta Comissão de Cultura pronunciar-se sobre o mérito da homenagem cívica.

É proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II e tem regime de tramitação ordinária nos termos do Art. 151, III do RICD.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei pretende fazer uma justa homenagem a Justino Ferreira Mano, homem público e pai de família exemplar, que tem seu nome guardado entre os grandes da política cearense sem diminuir a importância histórica de Milton Brandão, distinto e conhecido político piauiense, que permanecerá tendo seu nome atribuído ao trecho da BR-404 que percorre o Estado do Piauí.

Registre-se que a Câmara Municipal de Nova Russas, CE, aprovou a Indicação 53/2023 referendando a homenagem em atendimento à Súmula nº 1/2023 desta Comissão de Cultura.

Entendemos justa e meritória a homenagem e por essas razões



manifestamos e encaminhamos pela **APROVAÇÃO** ao Projeto de Lei nº 1.733, de 2021.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputado Abilio Brunini

PL - MT

Relator

